



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13.982.632/0001-40  
(77) 3456-2127



## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2019**  
**DISPENSA Nº 005/2020**

**LOCATÁRIO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 11.229.565/0001-61, com sede à Praça Deputado Henrique Brito, nº. 124, CONJUNTO HOSPITALAR PADRE ANTONIO MANOEL– DC 5, na cidade de Urandi/BA, Estado da Bahia, neste ato representado pelo senhor **Pérciles Tiago Leal Luz Públio**, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF nº. 016.482.595-96 e R. G. nº. 09857979-75, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**.

**LOCADOR - NORMA BALEEIRO RODRIGUES CERQUEIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG: 07.072.157-22 SSP/BA e CPF: 892.631.115-53, residente e domiciliada no Povoado de Cantinho, zona rural deste município de ora em diante denominado **CONTRATADA**, mediante **Dispensa nº 005/2020**.

**INTERVENIENTE ANUENTE - MUNICÍPIO DE URANDI – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro, Urandi/BA, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. **DORIVAL BARBOSA DO CARMO**, brasileiro, casado, médico, Portador do RG. nº. MG 5.249.312 e CPF nº. 733.993.886-91, residente e domiciliado nesta cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** O valor mensal é de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), no período de janeiro a dezembro de 2020, perfazendo o valor global do contrato em R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020.

Urandi, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2020.

---

**Dorival Barbosa do Carmo**  
**- Prefeito Municipal -**